

81
M

FUNDAMENTAÇÃO

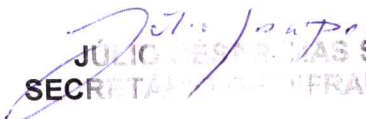
Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentação no disposto no parágrafo inciso IV, art. 74 da Lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL CREDENCIADO SR. **LUIS CARLOS BARBOSA MOURA**, inscrito no CPF: 016.000.693-71 PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA **INFRAESTRUTURA E URBANISMO** DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, conforme DFD, ETP, Mapa de Risco, Declaração de Adequação Orçamentária, Termo de Referência, Minuta de Contrato, Termo e Homologação e Adjudicação do Chamamento Público nº 01/2025-01.17.01 e demais documentos anexos ao Processo Administrativo nº **2025.31.01**.

CREDENCIADO: LUIS CARLOS BARBOSA MOURA
CPF: 016.000.693-71

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
PINTOR	M²	40	R\$ 126,67	R\$ 5.066,80 (cinco mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

Itapajé - RJ, 21 de janeiro de 2025.


JÚLIO CÉSAR DAS SAMPAIO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA